



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br



PORTARIA Nº 087/2023

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Concurso Público Municipal nº 001/2022, homologado pelo Edital nº. 14.001/2022,

RESOLVE:

NOMEAR a partir de 15 de agosto de 2023 a candidata aprovada abaixo relacionada:

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS :

Juliana Barbosa dos Santos Tironi	Inscrição: 0004876
-----------------------------------	--------------------

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul - PR, 15 de agosto de 2023



Eclair Rauen
Prefeito

Município de Jundiá do Sul
PUBLICADO NO JORNAL
segunda-feira
Em 10/08 de 2023
edição: 2976 Pág: 6

JUNDIAÍ DO SUL

aplicação financeira é no valor de 5.233,29 (cinco mil e duzentos e trinta e três reais e vinte e nove centavos) na data de 30 de junho de 2022;

Art. 3º - Aprovar a justificativa apresentada pelo Departamento Municipal de Assistência social referente a saldo superior a 30% do recurso repassado em conta bancária;

Art. 4º - Esta resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Jundiá do Sul/PR, 15 de agosto de 2023.

CLEONICE MARIA VICENTE
Presidente do CMDCA
Jundiá do Sul - PR

PORTARIA Nº 087/2023

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Concurso Público Municipal nº 001/2022, homologado pelo Edital nº 14.001/2022,

RESOLVE:

NOMEAR a partir de 15 de agosto de 2023 a candidata aprovada abaixo relacionada:

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS :

Juliana Barbosa dos Santos Tironi	Inscrição: 0004876
--------------------------------------	--------------------

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul - PR, 15 de agosto de 2023

Eclair Rauen
Prefeito

WENCESLAU BRAZ

EXTRATO - 1º ADITIVO ACRÉSCIMO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 26/2023 (PMWB)- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 42/2023(PMWB) - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2023(PMWB)-CONTRATADA: MUNICÍPIO DE WENCESLAU BRAZ - Paraná, inscrito no CNPJ/MF nº 76.920.800/0001-92. - CONTRATANTE: BIG CLEAN SERVIÇOS LTDA - CNPJ/MF nº 27.891.978/0001-47 - OBJETO: "A contratação de empresa para prestação de serviços terceirizados de motorista e operador de máquina, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, através da secretaria municipal de obras, viação e serviços urbanos". - PRAZO DE VIGÊNCIA: prorrogados pelo prazo 60 (sessenta) dias, com vigência de 15 de agosto de 2023 à 13 de outubro de 2023. - PARECERISTA: Jonathan Elias de Moura (OAB/PR nº 83.542). - VALOR TOTAL: R\$ 45.842,72 (quarenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e dois reais e setenta e dois centavos). - Wenceslau Braz-PR, 14 de agosto de 2023. - Atahyde Ferreira dos Santos Junior - Prefeito

EXTRATO - 1º ADITIVO ACRÉSCIMO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 86/2022 (PMWB) - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112/2022(PMWB) - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2022(PMWB) - CONTRATADA: MUNICÍPIO DE WENCESLAU BRAZ - Paraná, inscrito no CNPJ/MF nº 76.920.800/0001-92. - CONTRATANTE: MEDIC TEC AMBIENTAL EIRELI - CNPJ/MF nº 06.183.150/0001-64 - OBJETO: "A contratação

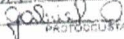
TERMO DE DESISTÊNCIA E RECLASSIFICAÇÃO

MARCELO APARECIDO DA ROCHA, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 7.528.744-9, residente e domiciliado nesta cidade de Ribeirão do Pinhal - PR., tendo participado do Concurso Público Municipal nº. 001/2022 para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais do Quadro de Pessoal Efetivo do Município de Jundiá do Sul - PR. e conseguido classificação em face da minha convocação para assumir o respectivo cargo, nessa e melhor forma de direito, de livre e espontânea vontade por este termo, manifesto a minha opção de ser reclassificado para o último lugar da fila de candidatos aprovados conforme o Edital de Concurso Público de nº. 001/2022, facultando a administração pública do Município de Jundiá do Sul - PR., promover a convocação de eventuais outros candidatos na ordem de classificação.

Por ser a expressão da verdade, firmo e assino o presente termo para que surta seus jurídicos efeitos legais.

Ribeirão do Pinhal - PR., 14 de agosto de 2023


MARCELO APARECIDO DA ROCHA
Candidato Aprovado

Município de Jundiá do Sul
PROTOCOLO Nº 301
Em 14 de agosto de 2023

PREFEITO

WENCESLAU BRAZ

de pessoa jurídica para prestação de serviços de coleta de resíduos de serviços de saúde (RSS) da Secretaria Municipal de Saúde, Unidades Básicas de Saúde, Centro de Fisioterapia e Farmácia Municipal". - PRAZO DE VIGÊNCIA: prorrogados pelo prazo 12 (doze) meses, com vigência de 23 de agosto de 2023 à 22 de agosto de 2024. - PARECERISTA: Jonathan Elias de Moura (OAB/PR nº 83.542) - VALOR TOTAL: R\$ 38.375,52 (trinta e oito mil, trezentos e setenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos). - Wenceslau Braz-PR, 15 de agosto de 2023. - Atahyde Ferreira dos Santos Junior - Prefeito

PINHALÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO - EXTRATO ADITIVO Nº: 01 ATAREGISTRO DE PREÇO Nº 31/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2023 - PROCESSO Nº 33/2023 - Contratante: MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI - CLÁUSULA PRIMEIRA: Ficam realinhados os valores dos respectivos itens abaixo:

PINHALÃO

Item 21 - CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% - COD. BR 0267162 - passando o valor unitário de R\$ 0,48 (Quarenta e oito centavos) para R\$ 0,58 (Cinquenta e oito centavos); Item 31 - DIMENIDRINATO, APRESENTAÇÃO: ASSOCIADO COM PIRIDOXINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 50MG + 50MG/ML - COD. BR 0272334 - passando o valor unitário de R\$ 3,45 (Três reais e quarenta e cinco centavos) para R\$ 3,69 (Três reais e sessenta e nove centavos); Item 36 - ENOXAPARINA 40MG - COD. BR 0448982 - passando o valor unitário de R\$ 16,14 (Dezesseis reais e quatorze centavos) para R\$ 16,94 (Dezesseis reais e noventa e quatro centavos). CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais. Pinhalão - PR, 10 de agosto de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO - EXTRATO ADITIVO Nº: 01 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 81/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2023 - PROCESSO Nº 95/2023 - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO Contratada: LICITAFISIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica suprimido o valor unitário do item